DECRETO N.º 6.627, de 15 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.757, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.757, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM PRÓPRIOS –

FMS

1201-1030101071.141 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À
POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS – CONVÊNIO
901/2003 – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se cumpra-se

publicação.

ROGÉRIO REMALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



September 2010 Comments of the september 2010 Comments of the